



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 30.11.2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores
Vereadores

Requerimento nº 286

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer a Secretaria da Saúde, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Que informe quantos e quais exames de imagem foram liberados nos meses de agosto, outubro e novembro do presente ano.

JUSTIFICATIVA: As informações auxiliarão nos trabalhos de fiscalização da Vereadora que subscreve.

Bom Despacho, 30 de novembro de 2020

JOICE QUIRINO

Vereadora